

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA 2025





RORAIMA ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2025

Com o relatório dos auditores independentes

RORAIMA ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras

Balanço patrimonial 6

Demonstração do resultado 8

Demonstração do resultado abrangente 9

Demonstração das mutações do patrimônio líquido..... 10

Demonstração dos fluxos de caixa 11

Notas explicativas às demonstrações financeiras 13

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e acionistas
Roraima Energia S.A.
Boa Vista – Roraima

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Roraima Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Roraima Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para a opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Manaus, 2 de fevereiro de 2026.

Crowe Macro Auditores Independentes
CRC 2SP033508/O-1



Dalton Frias Herculano
Contador – CRC1SP292951/O-0



Luciana Toniolo Meira
Contador – CRC1SP254.829/O-8

RORAIMA ENERGIA S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	64.795	130.085
Clientes	5	183.488	175.014
Direito de ressarcimento	6	92.143	150.352
Almoxarifado	7	50.269	50.336
Tributos a recuperar	8	37.599	66.583
Ativos setoriais	9	68.040	20.890
Outras contas a receber	10	20.410	14.098
		516.744	607.358
Não circulante			
Clientes	5	8.518	12.281
Tributos a recuperar	8	8.724	8.885
Tributos diferidos	8.1	115.610	117.458
Cauções e depósitos judiciais	21	16.928	19.258
Coligadas e controladas	18	124.573	106.049
Ativos de contrato	11	121.207	88.569
Direito de uso	12	22.059	189.333
Ativo financeiro - concessões	13	332.420	318.790
Imobilizado, líquido	14	84.526	84.501
Intangível, líquido	15	527.147	464.631
		1.361.712	1.409.755
Total		1.878.456	2.017.113

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2025	2024
Circulante			
Fornecedores	16	205.194	324.031
Empréstimos e financiamentos	17	143.402	278.703
Tributos a recolher	8	38.574	62.498
Obrigações trabalhistas e sociais	-	8.124	5.298
Pesquisa e desenvolvimento	19	21.254	15.896
Passivos setoriais	9	7.132	25.386
Outras contas a pagar	20	30.420	20.818
		454.100	732.630
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	17	508.558	588.553
Tributos a recolher	8	310	12.659
Tributos diferidos	8.1	47.764	47.760
Provisões para riscos trabalhistas e cíveis	21	37.545	35.551
Benefícios pós-emprego	-	438	311
Pesquisa e desenvolvimento	19	2.334	1.417
Obrigações Especiais	22	61.865	-
		658.814	686.251
Patrimônio líquido			
Capital social	23	1.202.323	1.202.323
Reservas de subvenção	-	93.791	93.791
Ajustes de avaliação patrimonial	-	(18.317)	(18.329)
Prejuízos acumulados	-	(512.255)	(679.553)
		765.542	598.232
Total		1.878.456	2.017.113

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Demonstração do resultado em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	24	1.188.676	1.186.452
Custos operacionais	25	(947.231)	(790.619)
Custo com energia elétrica			
Energia elétrica	25	(1.638.513)	(1.466.579)
Matéria prima e insumos	25	1.061.214	909.959
Custo de operação			
Pessoal, material e serviços	25	(103.918)	(96.153)
Depreciação e amortização	25	(32.741)	(26.970)
Custo de construção	25	(233.273)	(110.876)
Lucro bruto		241.445	395.833
Receitas (despesas) operacionais	25	(30.170)	(53.082)
Lucro antes do resultado financeiro		211.275	342.751
Resultado financeiro, líquido	26	(31.680)	(48.253)
Resultado antes dos impostos		179.595	294.498
Imposto de renda e contribuição social	27	(12.297)	(28.591)
Lucro líquido do exercício		167.298	265.907

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Demonstração do resultado abrangente em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	2025	2024
Lucro líquido do exercício	167.298	265.907
Outros resultados abrangentes	12	1.467
Resultado abrangente total	167.310	267.374

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de subvenção	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.202.323	(19.796)	93.791	(945.460)	330.858
Perda com benefício pós-emprego	-	1.467	-	-	1.467
Lucro líquido do exercício	-	-	-	265.907	265.907
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.202.323	(18.329)	93.791	(679.553)	598.232
Perda com benefício pós-emprego	-	12	-	-	12
Lucro líquido do exercício	-	-	-	167.298	167.298
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.202.323	(18.317)	93.791	(512.255)	765.542

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa dos períodos findos em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício:	167.298	265.907
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação do imobilizado	4.675	3.678
Depreciação de direitos de uso	214.996	231.430
Depreciação de obrigações especiais	(14.802)	(12.810)
Amortização do intangível	53.362	45.071
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	108.518	100.220
Despesa com perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa	(14.106)	17.486
Despesa com atualização dos processos judiciais	8.619	4.671
Despesa (Reversão) com provisão para riscos trabalhistas	(4.758)	(35.126)
Atualização do ativo financeiro	(15)	(140.468)
Avaliação atuarial	12	1.467
Ganho em empréstimo/Decisão Judicial	(26.200)	-
Ajuste/baixa no intangível/imobilizado	8.127	(6.380)
	505.726	475.146
Aumento/redução dos ativos		
Clientes	9.395	8.486
Direito de ressarcimento	58.209	(11.978)
Almoxarifado	67	(3.206)
Tributos a recuperar	30.993	(60.702)
Ativos setoriais	(47.150)	10.931
Cauções e depósitos vinculados	2.330	8.103
Coligadas e Controladas	(18.524)	(13.029)
Outras contas a receber	(6.312)	(2.022)
Aumento/redução dos passivos		
Fornecedores	(118.837)	34.456
Tributos a recolher	(36.269)	60.352
Obrigações trabalhistas e sociais	2.826	(1.270)
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	(1.867)	(2.356)
Pesquisa e desenvolvimento	6.275	(12.417)
Passivos setoriais	(18.254)	5.051
Contas a pagar Eletrobras	-	(5.577)
Obrigações Especiais	61.865	-
Benefícios pós-emprego	127	(1.211)
Outras contas a pagar	9.602	(1.459)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	440.202	487.298
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(66.107)	(50.821)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	374.095	436.477

RORAIMA ENERGIA S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa dos períodos findos em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

(Continuação)	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativos de contrato	(143.234)	(102.893)
Aquisição de imobilizado	(7.774)	(14.277)
Aquisição de intangível	(9.148)	(2.219)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento	(160.156)	(119.389)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos pagos	(279.229)	(305.472)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento	(279.229)	(305.472)
Redução (aumento) do caixa e equivalentes de caixa	(65.290)	11.616
No início do exercício	130.085	118.469
No final do exercício	64.795	130.085
Redução (aumento) do caixa e equivalentes de caixa	(65.290)	11.616

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Roraima Energia S.A. (“Companhia” ou “RRE”) é uma sociedade por ações de capital fechado e concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, com atuação destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica. Suas atividades são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, autarquia vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME, estando a Companhia sob o controle acionário da Oliveira Energia Geração e Serviços S.A.

A Companhia detém concessão válida até dezembro de 2048 para a distribuição e comercialização de energia elétrica no Estado de Roraima, conforme Contrato de Concessão nº 04/2018, firmado em 11 de dezembro de 2018. Atua em todo o território do Estado de Roraima e atendia a 219.024 consumidores em 31 de dezembro de 2025, com sede na cidade de Boa Vista – RR.

A Companhia apresentou, em 2025, patrimônio líquido positivo de R\$ 765.542 (R\$ 598.232 em 2024) e lucro líquido de R\$ 167.298 (R\$ 265.907 em 2024). A Administração implementou ações voltadas à redução de custos operacionais, à diminuição do índice de perdas de energia, à redução da inadimplência, bem como à realização de manutenções e investimentos necessários em linhas, redes e subestações, com o objetivo de aprimorar o desempenho econômico-financeiro e a qualidade e continuidade dos serviços prestados.

Plano de Resultado Econômico-Financeiro

No âmbito do Processo nº 48500.002805/2018-11, a ANEEL aprovou, em 2 de março de 2022, o Plano de Resultados Econômico-Financeiros da Companhia, conforme disposto no Ofício nº 43/2022-SFF/ANEEL e na Nota Técnica nº 29/2022-SFF/ANEEL, condicionando sua aprovação ao acompanhamento técnico periódico pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF/ANEEL.

Durante o período de monitoramento, de outubro de 2021 a março de 2025, a Companhia apresentou evolução consistente de seus resultados econômico-financeiros, com destaque para a otimização do fluxo de caixa operacional, o fortalecimento da estrutura de capital e a adoção de medidas de eficiência e controle de custos, que contribuíram para a sustentabilidade das operações.

Em junho de 2025, por meio da Nota Técnica nº 157/2025-SFF/ANEEL e do Ofício nº 187/2025-SFF/ANEEL, a ANEEL concluiu o acompanhamento do Plano de Resultados Econômico-Financeiros, reconhecendo a evolução dos indicadores e a solidez da gestão da Companhia. Mesmo após o encerramento do monitoramento, a Roraima Energia mantém eficiência operacional, sustentabilidade financeira e conformidade regulatória, evidenciando a maturidade e a resiliência do modelo de gestão adotado.

Sistema Interligado Nacional – SIN

Até setembro de 2025, o Estado de Roraima era majoritariamente atendido por sistema isolado, nos termos da Portaria MME nº 258, de 2 de agosto de 2013, que define sistemas isolados como aqueles não interligados ao Sistema Interligado Nacional – SIN, caracterizados pela inexistência de conexão física com o sistema elétrico nacional, com suprimento de energia realizado predominantemente por geração local.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em setembro de 2025, tiveram início os testes de energização da linha de transmissão Manaus–Boa Vista, também conhecida como Linhão de Tucuruí, sob a coordenação do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS. No mesmo período, a Companhia passou a operar em regime de testes para a interligação elétrica ao Sistema Interligado Nacional – SIN, caracterizando uma fase de transição operacional, durante a qual parte dos consumidores passou gradualmente a deixar a condição de atendimento por sistema isolado, conforme a evolução dos testes e os critérios técnicos estabelecidos pelos órgãos setoriais.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil (BR GAAP) e as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiros e das normas definidas pela ANEEL.

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia em 2 de fevereiro de 2026.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos financeiros mensurados a valor justo.

2.4. Moeda funcional e base de mensuração

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em milhares de reais foram arredondados para o milhar mais próximo.

2.5. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem:

- Continuidade operacional – Contexto operacional (nota explicativa nº 1);
- Perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa (nota explicativa nº 5);
- Base de determinação de indenização pelo poder concedente sobre concessões de serviço público (nota explicativa nº 13); e
- Provisão para contingências (nota explicativa nº 21).

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores definidos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação. A Administração revisa essas estimativas pelo menos anualmente.

Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 12 – prazo do arrendamento: se a Companhia tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação.

3. Principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro, a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo, ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio de resultado - VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - valor justo por meio de outros resultados abrangentes - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial ou ao VJR – valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes - ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, se houver.

No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração.

As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento é registrado no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo a represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial.

Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

A Companhia também desconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2025 e 2024.

b. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Ativos financeiros

A Companhia reconhece as perdas estimadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Companhia mensura as perdas estimadas em um montante igual à perda de crédito estimada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito estimada para 12 (doze) meses:

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As perdas estimadas das contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito estimada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa, ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber.

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação.

Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação de perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

As perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são deduzidas do valor contábil bruto dos ativos.

Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte.

Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares.

Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação.

A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto propriedades para investimento e estoques) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c. Almoxarifado

São avaliados com base no custo histórico de aquisição, acrescidos de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis.

Os valores dos estoques contabilizados não excedem os valores de mercado de realização.

d. Cauções e depósitos judiciais

Os montantes registrados destinam-se ao atendimento legal e/ou contratual. Estão avaliados pelo custo de aquisição acrescido de juros e correção monetária com base nos dispositivos legais e ajustados por provisão para perda na realização quando aplicável. O resgate dos mesmos encontra-se condicionado a finalização dos processos judiciais a que esses depósitos se encontram vinculados.

e. Ativos de contrato

Deve-se ao direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pela norma contábil NBC TG 47 – Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ITG 01 (R1) – Contratos de concessão, devem ser classificados como Ativos de contrato (infraestrutura de construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro pela reversão infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção para intangível da concessão.

Os ativos de contrato são reconhecidos a valor justo da data da sua aquisição ou construção e estão sujeitos à análise de perdas esperadas, conforme NBC TG 48 – Instrumentos financeiros.

f. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa, quando incorrido.

Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor histórico, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com base nas taxas fiscais, e leva em consideração o tempo de vida útil determinada pela legislação fiscal com os respectivos valores residuais.

A Companhia considera que a vida útil estimada de cada ativo é semelhante às taxas de depreciação determinadas pela ANEEL, as quais são tidas pelo mercado como aceitáveis por expressar adequadamente o tempo de vida útil dos bens.

g. Intangível

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de distribuição de energia elétrica.

O ativo intangível é determinado como sendo o valor residual da receita de construção auferida para a construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia e o valor do ativo financeiro referente ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização.

O ativo é apresentado líquido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil econômica, considerando que os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia. A amortização é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

A Companhia efetua anualmente o teste de recuperabilidade dos seus ativos utilizando o método do valor presente dos fluxos de caixa futuros gerados pelos ativos, considerando que não há mercado ativo para os ativos vinculados à concessão, avaliando se há indicação de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo.

Os ativos intangíveis compreendem basicamente os direitos de uso da concessão, mas, incluem também gastos específicos associados à aquisição de direitos, acrescidos dos respectivos custos de implantação, quando aplicável.

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida, adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

h. Ativos e passivos setoriais

Conforme modelo tarifário, as tarifas de energia elétrica das distribuidoras devem considerar uma receita capaz de garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, estando a concessionária autorizada a cobrar de seus consumidores (após revisão e homologação pela Aneel): (i) reajuste tarifário anual; e (ii) a cada cinco anos, de acordo com cada concessão, a revisão periódica para efeito de recomposição de parte da Parcela B (custos gerenciáveis), e ajuste da Parcela A (custos não gerenciáveis).

A receita das distribuidoras é, basicamente, composta pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma através do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa.

A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela A (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela A, são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela B (custos gerenciáveis): composta pelos gastos com investimento em infraestrutura, gastos com a operação e a manutenção e pela remuneração aos provedores de capital. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco de negócios por não haver garantia de neutralidade tarifária para essa parte.

Esse mecanismo de definição de tarifa pode originar diferença temporal que decorre da diferença entre os custos previstos (Parcela A e outros componentes financeiros) e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pela concessionária nos casos em que os custos previstos e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos.

i. Arrendamentos

A Companhia aplicou a NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos, utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as demonstrações financeiras comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme a NBC TG 06 (R3). Os detalhes das políticas contábeis conforme NBC TG 06 (R3) são divulgados separadamente.

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento na NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos.

Como arrendatário

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas mensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem aos pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É reavaliado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

Como arrendador

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Companhia atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para classificar cada arrendamento, a Companhia faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente. Quando a Companhia é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Companhia, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia aplicará a NBC TG 47 – Receita de contrato com clientes, para alocar a contraprestação no contrato.

A Companhia aplica os requisitos de desconhecimento e redução ao valor recuperável da NBC TG 48 – Instrumentos financeiros ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Companhia reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de 'outras receitas'.

De forma geral, as políticas contábeis aplicáveis a Companhia como arrendador no exercício comparativo não foram diferentes da NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos, exceto para a classificação do subarrendamento celebrado durante o exercício do relatório atual que resultou em uma classificação de arrendamento financeiro.

Como arrendatário

A Companhia classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando for o caso, os ativos arrendados serão mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo da locação que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento.

j. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

Compreendem os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. Os tributos correntes são mensurados ao valor esperado a ser pago as autoridades fiscais, utilizando as alíquotas aplicáveis, enquanto o imposto diferido é contabilizado no resultado a menos que esteja relacionado

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a itens registrados em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%.

Embora os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares àqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros. A Companhia tem normalmente o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça ou receba um único pagamento líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“tributos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do ICPC 22 – Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. Em 2025, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro apurado pela Companhia.

k. Incentivos fiscais SUDAM

Como há segurança de que as condições estabelecidas para fruição do benefício serão cumpridas, os incentivos fiscais recebidos são reconhecidos no resultado do exercício e destinados a Reserva de Subvenção, na qual são mantidos até sua capitalização (vide nota explicativa nº 27);

l. Benefício pós-emprego

A Companhia patrocina o plano de pensão com a Previnorte, o qual é geralmente financiado por pagamento a este fundo de pensão, determinado por cálculo atuarial periódico.

A Companhia possui planos de benefício definido e, também, de contribuição definida e variável. Nos planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. Adicionalmente, não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições, se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar, a todos os empregados, os benefícios relacionados com os serviços prestados nos exercícios correntes e anteriores atrelados a essa modalidade de plano.

O passivo reconhecido no balanço, com relação aos planos de benefício definido, é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método do crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa. As taxas de juros utilizadas nesse desconto são condizentes com os títulos de mercado, os quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência, nas mudanças das premissas atuariais e nos rendimentos dos ativos do plano, são debitados ou creditados em outros resultados abrangentes.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado no exercício de ocorrência de uma alteração do plano.

Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia efetua o pagamento das contribuições de forma obrigatória, contratual ou voluntária. A Companhia não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível.

m. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, cuja liquidação seja provável e que seja possível estimar os valores de forma confiável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos, requeridos para a liquidação de uma provisão, podem ser recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

n. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais, diretamente atribuíveis à emissão de novas ações, quando houver, serão demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

o. Receita operacional líquida

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tipo de produto	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Fornecimento de energia elétrica	Os consumidores obtêm a energia quando são fornecidas. As faturas são emitidas mensalmente e devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido.	A receita é reconhecida quando a energia é fornecida aos consumidores.
TUSD	A tarifa de uso do serviço de distribuição - TUSD é cobrada dos consumidores juntamente ao fornecimento de energia, onde parte é tarifa de energia e outra parte é TUSD. As faturas são emitidas mensalmente e devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido.	A receita é reconhecida quando a energia é fornecida aos consumidores.
Venda de energia	Venda de energia adquirida em leilões de energia junto a CCEE, por delegação da Aneel. Não há expectativa de devoluções e devem ser pagas em 3 parcelas vincendo em 25, 35 e 45 dias, conforme cronograma regulatório. A CCEE realiza a medição dos montantes efetivamente produzidos/consumidos por cada agente. As diferenças apuradas, positivas ou negativas, são contabilizadas para posterior liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo - MCP.	A receita é reconhecida quando a energia é fornecida no mercado de curto prazo.
Receita de construção	Vinculada à parte do segmento de distribuição de energia elétrica, cuja obrigação de desempenho é atendida na medida que for entregue o ativo ou serviço contratado.	A receita é reconhecida na medida que a contratada transferir o ativo a Companhia.
CVA	A Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA destinada a registrar as variações, ocorridas no período entre reajustes tarifários. Na definição anual dos valores do custo de energia e encargos do sistema nos reajustes/revisões anuais de tarifa pelo ACR - Ambiente de Contratação Regulatório médio.	O ajuste (positivo ou negativo) na receita é reconhecida no pagamento ao fornecedor do valor efetivo, comparando o valor do custo na tarifa homologada pela Aneel e a tarifa praticada efetivamente, essa diferença é registrada em Receita.
Receita não faturada	O cálculo da receita não faturada referente aos serviços de distribuição é feito automaticamente, sendo realizado individualmente para cada unidade consumidora. O cálculo considera o montante médio diário (montante faturado / dias faturados) multiplicado pela quantidade de dias não faturados e pelo comportamento do consumo da rede de distribuição da Companhia (carga na fronteira) no período não faturado em relação ao período faturado (%).	A receita é reconhecida quando a energia é fornecida aos consumidores.
Outras receitas	Refere-se substancialmente as taxas, subvenções e baixa renda, além de rendas de serviços prestados a consumidores. As faturas são emitidas mensalmente e devem ser pagas no prazo de 30 dias.	A receita é reconhecida quando a taxa é cobrada do cliente junto com as faturas mensais. Os serviços sob um único contrato ocorrem em períodos diferentes, a contraprestação será alocada com base em seus preços de venda individuais. O preço de venda individual é determinado com base nos preços de tabela em que a Companhia vende os serviços em transações separadas.

p. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, juros sobre empréstimos e parcelamentos.

Receitas e despesas financeiras com juros são calculadas com base no método da taxa efetiva de juros.

q. Assuntos regulatórios

No exercício de 2025, a Companhia operou predominantemente em sistema isolado, encontrando-se, ao final do período, em fase de testes para integração ao Sistema Interligado Nacional – SIN. Nesse contexto, os componentes regulatórios estão assim representados:

Componentes Financeiros com Repasse via CDE/CCC

Sobrecontratação – CDE/CCC: Instituída pela Lei nº 12.111/2009, com alterações promovidas pela Lei nº 14.146/2021, e regulamentada pelos Submódulos 4.3 e 5.1 do PRORET, refere-se aos impactos financeiros decorrentes da contratação de energia elétrica em montante superior ao consumo efetivamente verificado no mercado atendido. Para distribuidoras enquadradas nos termos da Lei nº 12.111/2009 (isoladas ou recém-integradas ao SIN), os efeitos financeiros são objeto de repasse por meio da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, especialmente via Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, conforme regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica.

CDE – Geração Distribuída: Instituída no âmbito do marco legal da micro e minigeração distribuída (Lei nº 14.300/2022), regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.059/2023 e pelo Submódulo 5.2 do PRORET, refere-se ao repasse dos valores correspondentes à parcela dos custos de distribuição (Fio B) e encargos setoriais não faturados na tarifa incidente sobre a energia elétrica compensada por unidades consumidoras com micro ou minigeração distribuída cujos projetos tenham sido protocolados a partir de 7 de janeiro de 2023.

CDE – Irrigação e Aquicultura: Instituída pela Lei nº 10.438/2002 e pelo Decreto nº 7.891/2013, com alterações promovidas pela Lei nº 15.235/2025, e regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021 e pelo Submódulo 5.2 do PRORET, refere-se ao repasse dos valores relativos ao desconto tarifário concedido ao consumo destinado às atividades de irrigação e aquicultura, observado o período diário de 8 horas e 30 minutos estabelecido na regulamentação.

CDE – Baixa Renda: Instituída pela Lei nº 10.438/2002 e pela Lei nº 12.212/2010, com alterações promovidas pela Lei nº 15.235/2025, e regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021 e pelo Submódulo 5.2 do PRORET, refere-se ao repasse dos valores correspondentes aos descontos concedidos aos consumidores classificados na Subclasse Residencial Baixa Renda, incluindo desconto de 100% para a parcela de consumo até 80 kWh, conforme critérios legais vigentes.

Encargos Setoriais e de Uso do Sistema

Com a transição ao SIN, a Companhia passou a incorrer gradualmente nos encargos típicos do ambiente interligado, todos com previsão de abatimento tarifário nos termos da regulamentação vigente:

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ERRH – Efeito de Repasse do Risco Hidrológico: Instituído pela Lei nº 13.203/2015 e regulamentado no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, refere-se ao mecanismo de repasse às distribuidoras dos efeitos financeiros decorrentes do risco hidrológico no Mercado de Curto Prazo – MCP.

EER - Encargo de Energia de Reserva e ESS - Encargo de Serviços do Sistema: Instituídos pela Lei nº 10.848/2004 e regulamentados pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.103/2024 e pelo Submódulo 5.4 do PRORET, o Encargo de Energia de Reserva – EER corresponde aos custos administrativos, financeiros e tributários da Conta de Energia de Reserva, enquanto o Encargo de Serviços do Sistema – ESS refere-se aos custos decorrentes de restrições operativas e serviços auxiliares.

ERCAP – Encargo de Potência para Reserva de Capacidade: Instituído pela Lei nº 10.848/2004 e regulamentado pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.103/2024 e pelo Submódulo 5.4 do PRORET, corresponde aos custos administrativos, financeiros e tributários da Conta de Potência de Reserva de Capacidade, destinada ao atendimento das necessidades do mercado nacional.

Encargo CDE (Quota Anual): Instituído pela Lei nº 10.438/2002 e regulamentado pelo Submódulo 5.2 do PRORET, refere-se ao pagamento das quotas anuais da CDE pelos agentes que atendem consumidores finais, destinadas à cobertura da diferença entre as necessidades de recursos do fundo e as demais fontes de arrecadação.

TFSEE – Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica: Instituída pela Lei nº 9.427/1996 e regulamentada pelo Decreto nº 2.410/1997 e pelo Submódulo 5.5 do PRORET, destina-se ao custeio das atividades de fiscalização e regulação exercidas pela ANEEL, com abatimento tarifário conforme regulação vigente.

EUST – Encargo de Uso do Sistema de Transmissão: Decorrente do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão nº 050/2025, corresponde aos valores devidos pelo uso da rede básica do SIN, apurados com base no Montante de Uso do Sistema de Transmissão – MUST contratado pela Companhia, com abatimento tarifário nos termos da regulamentação aplicável.

PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica: Instituído pelo Decreto nº 5.025/2004 e aplicável aos agentes do SIN por meio de cotas, conforme Submódulo 5.3 do PRORET, refere-se ao custeio da energia elétrica proveniente de fontes alternativas incentivadas contratadas no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, com repasse tarifário conforme regulação vigente.

r. Mudanças nas políticas contábeis

Normas novas e alterações em vigor no exercício corrente:

CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversões de demonstrações contábeis: As alterações na revisão visam padronizar o tratamento contábil para situações em que as moedas locais não podem ser convertidas livremente em uma moeda funcional, apesar de não implicarem alterações estruturais significativas, as novas orientações visam fornecer maior clareza e consistência na aplicação prática. Essas alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A administração da Companhia avaliou as novas normas em vigor e, considerando as suas transações atuais, não identificou mudanças que pudessem ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras.

Novas normas e alterações ainda não efetivas:

CPC 40 e 48 – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros: As alterações incluem orientação sobre a classificação de ativos financeiros, incluindo aqueles com características contingentes. As empresas agora serão obrigadas a fornecer divulgações adicionais sobre ativos financeiros e passivos financeiros que tenham certas características contingentes. Essas alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2026.

CPC 51 – Apresentação e Divulgação em demonstrações financeiras: Traz mudanças em relação a apresentação de categorias específicas e subtotais definidos na demonstração do resultado e divulgações sobre medidas de desempenho definidas pela administração. Este Pronunciamento substitui o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações. Contábeis, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 10 de outubro de 2025. Essas alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027.

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, à medida em que os normativos são regulamentados pelos órgãos competentes. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2025	2024
Caixa e bancos	733	4.135
Aplicações financeiras de liquidez imediata	63.282	125.950
Aplicações em Títulos de Capitalização	780	-
	64.795	130.085

Caixa e equivalentes de caixa compreendem o saldo em caixa e bancos para pagamento das obrigações correntes, além de aplicações financeiras de alta liquidez, baixo risco e sem restrições, prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa.

A carteira de aplicações financeiras é constituída, principalmente, por fundos de investimentos, conjuntamente com certificados de depósitos bancários e poupança, com rentabilidade média de 12,80% ao ano, nos últimos 12 meses.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Clientes

Descrição	2025	2024
Circulante		
Consumidores (a)	164.390	170.753
Suprimento	12.449	14.338
Parcelamentos (b)	63.195	60.594
Perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa (c)	(56.546)	(70.671)
	183.488	175.014
Não circulante		
Parcelamentos (b)	12.365	18.546
Perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa (c)	(3.847)	(6.265)
	8.518	12.281
	192.006	187.295

- (a) A redução do saldo de consumidores decorre, principalmente, da liquidação de faturas por entes do poder público ao longo do exercício corrente;
- (b) A variação nos saldos de parcelamentos reflete, substancialmente, a formalização do acordo de parcelamento firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Roraima, classificada como poder público; e
- (c) As variações nas perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa estão relacionadas às movimentações dos saldos de consumidores e parcelamentos, incluindo recebimentos, renegociações, em conformidade com a política de provisão da Companhia.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição:	Vincendos	Vencidos		2025	2024		
		Até 90 dias	Há mais de 90 dias				
Circulante				PECLD	PECLD		
Consumidores	111.607	38.914	13.869	164.390	(14.815)	170.752	(22.886)
Residencial	66.494	25.080	6.859	98.433	(7.117)	100.504	(6.398)
Industrial	2.893	557	435	3.885	(518)	4.151	(367)
Comércio	25.307	5.042	2.025	32.374	(1.902)	33.054	(1.153)
Rural	2.616	999	92	3.707	(18)	4.028	(137)
Poder público	9.335	4.837	3.295	17.467	(3.138)	23.537	(12.602)
Iluminação pública	1.230	125	1.163	2.518	(2.122)	3.434	(2.229)
Serviço público	3.732	2.274	-	6.006	-	2.044	-
Suprimento	12.449	-	-	12.449	-	14.338	-
CCEE	12.449	-	-	12.449	-	14.338	-
Parcelamentos	41.966	5.027	16.202	63.195	(41.731)	60.594	(47.785)
Residencial	11.406	2.086	3.643	17.135	(9.712)	21.281	(11.446)
Industrial	190	99	1.860	2.149	(1.868)	1.958	(1.632)
Comércio	1.434	772	990	3.196	(2.281)	3.020	(1.445)
Rural	244	71	37	352	(206)	400	(225)
Poder público	3.345	1.999	9.672	15.016	(2.549)	4.444	(3.907)
Iluminação pública	232	-	-	232	-	361	-
Serviço público	25.115	-	-	25.115	(25.115)	29.130	(29.130)
	166.022	43.941	30.071	240.034	(56.546)	245.684	(70.671)
Não circulante							
Parcelamentos	12.365	-	-	12.365	(3.847)	18.546	(6.265)
Residencial	5.768	-	-	5.768	(2.528)	9.358	(3.756)
Industrial	59	-	-	59	(28)	556	(240)
Comércio	962	-	-	962	(317)	1.704	(262)
Rural	92	-	-	92	(47)	154	(50)
Poder público	5.354	-	-	5.354	(927)	6.430	(1.957)
Iluminação pública	130	-	-	130	-	344	-
	178.387	43.941	30.071	252.399	(60.393)	264.230	(76.936)

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na tabela acima estão apresentados os saldos a receber referentes ao fornecimento e suprimento de energia elétrica, faturados e a faturar, à comercialização de energia, aos acréscimos moratórios e juros decorrentes de atraso no pagamento, bem como à energia comercializada com outras concessionárias no âmbito do suprimento de energia elétrica, conforme montantes apurados e disponibilizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Companhia classifica os saldos de consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes como instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, uma vez que o modelo de negócios adotado tem como objetivo a coleta dos fluxos de caixa contratuais de principal e juros. Adicionalmente, tais instrumentos não apresentam componentes de financiamento significativos, nos termos do CPC 48 (IFRS 9).

Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

Os saldos de consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes estão sujeitos à avaliação de perdas estimadas de créditos, em conformidade com a norma contábil aplicável. Para mensuração da perda esperada, a Companhia adotou a abordagem simplificada, mediante a utilização de uma matriz de perda baseada na idade de vencimento das contas a receber. Os percentuais de inadimplência foram apurados com base no histórico médio de não arrecadação em relação ao total faturado de cada mês.

A metodologia considera uma base histórica de 12 meses, segregada por classe de consumo, a qual a Administração entende ser adequada e suficiente para refletir as perdas esperadas na realização dos créditos, considerando as características da carteira, o comportamento de pagamento dos clientes e as condições atuais de cobrança.

As baixas de créditos irrecuperáveis foram realizadas contra a provisão para perdas estimadas de créditos já constituída, não gerando impactos adicionais no resultado do período.

A seguir, são apresentadas as perdas estimadas de créditos segregadas por classe de consumidores

Descrição	2025	2024
Circulante		
Residencial	(16.829)	(17.844)
Comercial	(4.183)	(2.598)
Industrial e rural	(2.610)	(2.361)
Poder público	(5.687)	(16.509)
Iluminação pública	(2.122)	(2.229)
Serviço público	(25.115)	(29.130)
	(56.546)	(70.671)
Não circulante		
Residencial	(2.528)	(3.756)
Comercial	(317)	(262)
Industrial e rural	(75)	(290)
Poder público	(927)	(1.957)
	(3.847)	(6.265)
	(60.393)	(76.936)

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A redução do saldo total de perdas estimadas de créditos em 2025, quando comparado a 2024, decorre principalmente da melhora no perfil de recebimento das classes poder público e serviço público, refletindo a liquidação de faturas e a renegociação de créditos anteriormente vencidos. Observa-se, adicionalmente, estabilidade nos níveis de provisão das classes residencial, industrial e rural e iluminação pública, compatível com o comportamento histórico de inadimplência dessas carteiras.

A segregação entre circulante e não circulante reflete a expectativa de realização dos créditos, considerando a idade de vencimento das contas a receber e a avaliação de risco de crédito realizada em conformidade com o CPC 48 (IFRS 9).

Abaixo apresentamos a movimentação da PECLD:

Descrição	2025	2024
Saldo no início do exercício	(76.936)	(94.655)
(Constituição) consumo	(47.478)	(55.860)
Reversão consumo	61.584	38.374
Baixa por perda	2.437	35.205
Saldo no final do exercício	(60.393)	(76.936)

Há contas a receber de clientes dados em garantia de empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 1.548 (ver nota explicativa nº 17).

6. Direito de ressarcimento

Descrição	2025	2024
Custo total de geração – recebimentos (a)	83.716	147.248
CDE	8.427	3.104
	92.143	150.352

(a) A variação no custo total de geração está associada à interligação ao Sistema Interligado Nacional (SIN), a qual resulta na migração da geração própria de energia para a aquisição de energia.

7. Almoxarifado

Descrição	2025	2024
Combustíveis	45.664	45.723
Outros materiais	4.605	4.613
	50.269	50.336

Os gastos com materiais e combustíveis mantiveram-se substancialmente estáveis em 2025 em comparação a 2024, refletindo a continuidade do nível operacional e do consumo associado às atividades da Companhia no período.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Tributos

	2025		2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Ativo				
ICMS	596	-	-	-
Tributos retidos na fonte	4.176	-	3.439	-
IRPJ a compensar (a)	6.816	-	4.345	-
CSLL a compensar (a)	537	-	4.207	-
PIS a recuperar (b)	4.919	2.750	10.070	938
COFINS a recuperar (b)	20.555	5.576	44.522	7.585
Outros tributos	-	398	-	362
	37.599	8.724	66.583	8.885

- (a) Refere-se ao reconhecimento dos créditos de IRPJ e CSLL a compensar, decorrentes das retificações das ECFs de exercícios anteriores;
- (b) A redução do saldo refere-se à utilização de créditos de PIS e COFINS na compensação de débitos relativos a outros tributos federais, por meio da compensação cruzada; e

	2025		2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Passivo				
ICMS faturamento	18.974	-	21.274	-
ICMS parcelamento	-	-	119	-
PIS/COFINS Faturamento	-	-	20.863	-
IRPJ/CSLL	2.881	-	1.963	-
CSLL parcelamento (c)	7.095	310	5.720	4.549
ISS/CIP	724	-	674	-
Impostos retidos na fonte	874	-	828	-
INSS	1.679	-	1.295	-
FGTS	228	-	310	-
Parcelamento PIS/COFINS	6.054	-	9.393	8.110
Outros tributos	65	-	59	-
	38.574	310	62.498	12.659

- (c) A variação decorre do parcelamento de débitos de IRPJ e CSLL, em razão da adesão ao Programa de Autorregularização Incentivada da Receita Federal do Brasil, instituído pela Instrução Normativa RFB nº 2.168/2023.

8.1 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

A movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos está apresentada a seguir:

	Ativo	Passivo
Saldo em 1º de janeiro de 2025	117.458	(47.760)
Realizado no exercício	(16.655)	-
Adicionado em 2025	14.807	(4)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	115.610	(47.764)

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativos e passivos setoriais

Ativo	2025	2024
CDE	17.056	13.271
CVA Rede Básica	6.851	-
Aquisição de energia elétrica-CCEE (a)	42.952	-
Custo de aquisição de energia elétrica	1.181	7.619
	68.040	20.890

(a) A variação observada entre 2024 e 2025 decorre, principalmente, da aquisição de energia elétrica não contemplada no repasse tarifário de 2025, cujo ressarcimento está previsto para ocorrer em 2026, por meio dos mecanismos regulatórios aplicáveis.

Passivo	2025	2024
Conta Covid	-	6.027
CVA - Parcela A	1.100	7.273
Componentes financeiros – demanda	6.010	12.086
CVA - Outros Itens Financeiros	22	-
	7.132	25.386

A redução dos passivos setoriais em 2025, em comparação a 2024, decorre principalmente da liquidação de obrigações relacionadas à Conta Covid, bem como da diminuição dos saldos de CVA – Parcela A e de componentes financeiros – demanda, refletindo a recuperação desses valores por meio dos mecanismos tarifários aplicáveis.

10. Outras contas a receber

Descrição	2025	2024
CAERR - Cia de Águas e Esgotos de Roraima	110.781	110.781
Serviços Prestados	10.233	7.773
Empregados	811	-
Ordens de serviço P&D e PEE	7.768	4.911
Seguros	2.728	-
Demais ativos	2.095	3.140
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(114.006)	(112.507)
	20.410	14.098

A variação entre 2024 e 2025 decorre, principalmente, do aumento dos saldos de serviços prestados aos consumidores, do compartilhamento de infraestrutura e das ordens de serviço relacionadas a P&D e PEE.

11. Ativos de contrato

Trata-se do direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente, conforme determinado pela NBC TG 47 – Receita de contratos com clientes, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo da ITG 1 (R1) - Contratos de Concessões.

O saldo é composto pelas obras em andamento relacionadas principalmente com a construção e ampliação de subestações, linhas e redes de distribuição, mensurados ao custo histórico, líquidos das obrigações especiais. À medida que essas obras são concluídas, os valores são transferidos para o Intangível em serviço da Concessão referente à parcela a ser amortizada pelos meses previstos no período de vigência do contrato de concessão e para o Ativo Financeiro da Concessão referente à parcela não amortizada no contrato de concessão, as adições inicialmente deem ser classificadas como ativo de contrato pois a Companhia terá o direito de:

- (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos, ou
- (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo de contrato) para intangível da concessão.

Os ativos de contrato são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção.

Ativos de Contrato	Vinculados à concessão Em curso	Obrigações Especiais Em curso	Total
Em 01/01/2024	140.803	(88.980)	51.823
Adições	110.876	(7.983)	102.893
Transferências para o intangível (NE nº 15)	(122.940)	62.597	(60.343)
Transferências para ativo financeiro (NE nº 13)	(9.583)	-	(9.583)
Baixas de ativos da Concessão			
Reclassificações	1	3.778	3.779
Em 31/12/2024	119.157	(30.588)	88.569
Adições (a)	233.273	(90.039)	143.234
Transferências para o intangível (NE nº 15)	(137.757)	27.366	(110.391)
Transferências para ativo financeiro (NE nº 13)	-	-	-
Reclassificações	(325)	120	(205)
Em 31/12/2025	214.348	(93.141)	121.207

Valores transferidos para o Intangível no exercício, para bifurcação entre ativo intangível e ativo financeiro.

Os valores dos bens em construção estão sujeitos a fiscalização da ANEEL e a Companhia entende como baixo o risco de não recebimento e perda associada, pois os mesmos são remunerados, a partir da entrada em serviço, (i) por meio do incremento da tarifa cobrada aos clientes, através dos ciclos de Revisão Tarifária Periódica, compondo a receita de tarifa faturada aos consumidores, ou ainda (ii) pelo direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

- (a) O aumento de 110,39% no volume de adições brutas de 2024 para 2025 deve-se, principalmente, à aprovação do pacote de obras de construção de redes para eletrificação rural e de sistemas

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

fotovoltaicos ambos, previstos e contemplados no programa do governo federal Luz para Todos-LPT, sob responsabilidade da ENBPar Participações S/A, órgão encarregado de analisar e aprovar os projetos que viabilizam a assinatura dos contratos de financiamentos junto ao Ministério de Minas e Energia. Conforme o cronograma inicial, esses projetos deveriam ter início em janeiro de 2024, no entanto, foram efetivamente liberados em março de 2025, motivo pelo qual explica o recebimento de 90.039 milhões de recursos oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético-CDE para início da execução física dos projetos vinculados aos programas LPT e MLA.

Os investimentos realizados com **recursos próprios** em ativos integrantes da Base de Remuneração Regulatória (BRR) totalizaram **R\$ 110.876 mil em 2024 e R\$ 233.273 mil em 2025**, evidenciando a manutenção de um esforço contínuo, consistente e estrutural da Companhia na expansão, renovação, modernização e preservação dos ativos vinculados à concessão. Observa-se que tais montantes se mantêm significativamente superior ao valor da Quota de Reintegração Regulatória (QRR) homologada na Parcela B, o que indica um nível de investimento acima da capacidade de recomposição regulatória vigente. Esse cenário reforça a relevância do adequado reconhecimento regulatório desses dispêndios, de forma a assegurar a sustentabilidade da BRR e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão ao longo dos ciclos tarifários.

12. Direitos de uso

A Companhia reconheceu como direito de uso todos os contratos de arrendamento com Produtores Independentes de Energia - PIE's, que atenderam o conceito da norma de contabilidade NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos. Esses ativos estão sendo depreciados pelo prazo do contrato de arrendamento. Abaixo está apresentada a movimentação no exercício:

Descrição	Saldos em 01/01/2025	Adição (a)	Depreciação	Saldo em 31/12/2025
Arrendamentos	189.333	47.722	(214.996)	22.059
<i>*sem efeito caixa.</i>				

(a) Os contratos vigentes de arrendamentos estão listados conforme abaixo:

Contratos de arrendamentos	Vencimento	2025	2024
Oliveira Energia nº 11246/16 e 10211/14	24/10/25 – 28/02/26	19.122	153.001
Oliveira Energia nº 14238/19 e 13467/19	30/09/25 – 31/01/26	2.175	3.460
Aggreko Energia nº 13258/19	31/12/25	-	30.876
Soenergy Sistemas nº 14438/19	31/01/26	762	1.996
		22.059	189.333

13. Ativo financeiro – concessões

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber:

(a) parte por meio do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão. Esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados e que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. Abaixo está apresentada a movimentação do ativo financeiro - concessão em curso e em serviço:

Ativo Financeiro - Concessão	Vinculados à concessão Em serviço
Em 01/01/2024	98.787
Transferências de Ativo de Contrato (NE nº 11)	9.583
Reclassificações	-
Reconhecimento do valor justo	210.420
Em 31/12/2024	318.790
Transferências de Ativo de Contrato (NE nº 11)	13.615
Reconhecimento do valor justo	15
Em 31/12/2025	332.420

14. Imobilizado, líquido

Descrição	Em serviço	Em curso	Total
Em 01/01/2024	64.572	4.037	68.609
Adições	-	14.277	14.277
Transferências	5.098	(6.950)	(1.852)
Quotas de depreciação	(3.678)	-	(3.678)
Baixas	(1.637)	-	(1.637)
Reclassificações	8.770	12	8.782
Em 31/12/2024	73.125	11.376	84.501
Adições	-	7.774	7.774
Transferências	10.480	(10.480)	-
Quotas de depreciação	(4.675)	-	(4.675)
Baixas	-	(61)	(61)
Reclassificações	155	(3.168)	(3.013)
Em 31/12/2025	79.085	5.441	84.526

A Companhia calcula e contabiliza a depreciação de seus ativos imobilizados com base na vida útil estimada dos bens, sendo que, para o exercício atual as taxas médias vigentes, por Tipo de Unidade de Cadastro – UC, são as seguintes:

Geração	2025	2024
TUC-275 Gerador	3,33%	3,20%
TUC-295 Reservatório, Barragem e Adutora	3,03%	3,03%
TUC-215 Edificação	3,33%	3,33%
TUC-595 Turbina Hidráulica	2,50%	2,50%

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Administração	2025	2024
TUC-230 Equipamento geral	6,25%	6,24%
TUC-235 Equipamento de Informática	16,67%	16,67%
TUC-215 Edificação	3,33%	3,33%
TUC-615 Veículos	14,29%	14,29%

15. Intangível

Consolidado - Intangível	2025	2024
Contrato de Concessão nº 004/2018 - Vigente até 10/11/2048 (NE nº 1)	505.524	452.291
Outros Intangíveis não Vinculados à Concessão – Softwares e outros	21.623	12.340
	527.147	464.631

	Vinculados à concessão	Obrigações Especiais	
Intangível Vinculado à Concessão (NE nº 15.1)	Em serviço	Em serviço	Total
Em 01/01/2024	741.025	(246.619)	494.406
Adições	-	(6)	(6)
Transferências de Ativo de Contrato (NE nº 11)	124.791	(62.596)	62.195
Quotas de Amortização - Concessão 004/2018	(42.704)	12.810	(29.894)
Baixas de ativos da Concessão	(2.149)	-	(2.149)
Reclassificações	(2.309)	-	(2.309)
Reconhecimento do valor justo	(69.952)	-	(69.952)
Em 31/12/2024	748.702	(296.411)	452.291
Adições	-	-	-
Transferências de Ativo de Contrato (NE nº 11)	124.141	(27.365)	96.776
Quotas de Amortização - Concessão 004/2018	(50.329)	14.802	(35.527)
Baixas de ativos da Concessão	(8.022)	-	(8.022)
Reclassificações	6	-	6
Reconhecimento do valor justo	-	-	-
Em 31/12/2025	814.498	(308.974)	505.524

Intangível Não Vinculado à Concessão (NE nº 15.2)	Em Serviço	Em Curso	Total
Em 01/01/2024	9.417	3.151	12.568
Adições	-	2.225	2.225
Transferências	613	(613)	-
Quotas de Amortização	(2.367)	-	(2.367)
Reclassificações	(86)	-	(86)
Em 31/12/2024	7.577	4.763	12.340
Adições	-	9.148	9.148
Transferências	7.173	(7.173)	-
Quotas de Amortização	(3.033)	-	(3.033)
Reclassificações	-	3.168	3.168
Em 31/12/2025	11.717	9.906	21.623

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.1 Intangível Vinculado à Concessão

Saldo referente à parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão, líquida das obrigações especiais. As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, da União, Estados e Municípios, destinados a investimentos em empreendimentos vinculados à concessão, e não são passivos onerosos ou créditos do acionista.

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil-econômica dos bens.

Ao final do período de concessão, para efeitos de cálculo da indenização dos bens vinculados à concessão e reversíveis a União, o saldo remanescente dessas obrigações especiais, se houver, será deduzido do valor residual dos ativos, ambos avaliados de acordo com o critério a ser definido pelo poder concedente.

15.2 Intangível Não Vinculado à Concessão

Saldo referente aos demais tipos de intangíveis, não vinculados ao contrato de concessão, formado substancialmente por Licenças de Direitos de Uso (Softwares) e Servidões cuja amortização ocorre de forma linear, respeitando a vida útil, conforme previsto na Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015. A taxa anual de amortização é de 20% para todo este grupo de ativos.

A Administração não identificou evidências que justificassem a necessidade de reconhecimento de perdas pela redução ao valor recuperável de ativos intangíveis no período findo em 31 de dezembro de 2025.

16. Fornecedores

Descrição	2025	2024
Partes relacionadas (NE nº 18)	38.948	54.489
Atem's Distribuidora de Petróleo S.A.	12.446	135.851
Azulão Geração de Energia S.A.	72.674	66.437
Cooperlec	14.581	14.581
Norte Energia	6.004	1.397
Soenergy Sistemas	4.468	4.258
Aggreko	5.976	5.521
Usina Xavantes S.A.	4.409	4.333
Palmaplan Energia	4.351	6.813
Bonfim Geração	4.612	1.600
Cantá Geração	4.603	3.820
Pau Rainha Geração	4.315	3.878
Santa Luz Geração	4.297	4.869
Outros fornecedores	23.510	16.184
	205.194	324.031

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A redução do saldo de fornecedores em 2025, em comparação a 2024, decorre, principalmente, da diminuição dos valores a pagar à Atem's Distribuidora de Petróleo S.A., em função da redução da necessidade de aquisição de combustíveis para geração de energia, decorrente da interligação ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

17. Empréstimos e financiamentos

Descrição	2025	2024
Circulante		
Eletrobras	1.548	3.486
Eletronorte	118.198	100.144
Arrendamentos	23.656	175.073
	143.402	278.703
Não circulante		
Eletrobras	134.266	154.802
Eletronorte	374.292	417.268
Arrendamentos	-	16.483
	508.558	588.553
	651.960	867.256

A redução do saldo total de empréstimos e financiamentos em 2025, em relação a 2024, decorre principalmente da amortização dos contratos de arrendamento e da liquidação parcial das obrigações junto à Eletrobras, parcialmente compensada pelo aumento do saldo com a Eletronorte, em função da atualização financeira do parcelamento contratado.

Composição:

Instituição/Linha credora	Encargos	Tipo de garantia	Vencimento final	2025	2024
Eletrobras ECF 2902/10	IPCA+0,5%a.a.	Recebível	30/05/2026	1.548	4.951
Eletrobras ECF 3302/16	100% Selic a.a.	Não há	Não há	134.266	153.337
Eletronorte 001/2019	124% Selic a.a.	Não há	28/02/2030	492.490	517.413
Oliveira Energia nº11246/16 / 10211/14 (*)	12,50 % a.a	Não há	28/02/2026	19.402	155.051
Oliveira Energia nº14238/19 / 13467/19 (*)	12,50 % a.a	Não há	30/09/2025	2.203	3.541
Aggreko Energia nº13258/19 (*)	12,50 % a.a	Não há	31/12/2025	-	30.876
SoEnergy nº 14437 e 14438/19 (*)	12,50 % a.a	Não há	31/01/2025	2.051	2.087
				651.960	867.256

(*) Vide Nota Explicativa nº12 – Direito de Uso

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação dos saldos de empréstimos e financiamentos

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Captações	Juros incorridos	Juros pagos	Pagamentos de principal	Saldo em 31/12/2025
Eletrobras	158.288	(26.200)	7.484	(215)	(3.543)	135.814
Eletronorte	517.412	-	84.489	(49.347)	(60.064)	492.490
Arrendamentos	191.556	47.722	16.545	(16.545)	(215.622)	23.656
	867.256	21.522	108.518	(66.107)	(279.229)	651.960

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Captações	Juros incorridos	Juros pagos	Pagamentos de principal	Saldo em 31/12/2024
Eletrobras	153.281	-	16.276	(984)	(10.285)	158.288
Eletronorte	543.370	-	68.617	(34.510)	(60.065)	517.412
Arrendamentos	100.630	326.048	15.327	(15.327)	(235.122)	191.556
	797.281	326.048	100.220	(50.821)	(305.472)	867.256

As garantias são as receitas próprias da Companhia e não existem cláusulas restritivas nos contratos de empréstimos e financiamentos.

18. Transações com partes relacionadas

A Companhia tem como principais partes relacionadas seus acionistas, seus administradores, seus consanguíneos, bem como entidades ligadas.

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, bem como as transações que impactaram o resultado dos exercícios findos nessas datas, decorrentes de operações com partes relacionadas, estão apresentados a seguir:

Remuneração de Administradores

	2025	2024
Honorários	7.882	5.705
Encargos Sociais	869	817
Benefícios	173	120
	8.924	6.642

Fornecedores

Passivo Circulante

	2025	2024
Oliveira Energia S.A.	35.986	54.489
ITAM - Industria de Transformadores Amazonas Ltda	2.962	-
	38.948	54.489

Compra de energia e Materiais e Serviços

Resultado

	2025	2024
Oliveira Energia S.A.	359.616	317.253
ITAM - Industria de Transformadores Amazonas Ltda	19.283	14.645
Amazonas Energia S.A.	(18.524)	(13.029)
	360.375	318.869

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições compatíveis com aquelas praticadas com terceiros, observando critérios de mercado, e referem-se, principalmente, à aquisição de energia elétrica, materiais e serviços, bem como à remuneração da Administração.

Mútuo com coligadas

A Companhia firmou, em 2023, contratos de mútuos com a Amazonas Energia S.A. no montante de R\$ 88.000 com condições de pagamentos de até 90 dias da data de assinatura do contrato havendo a possibilidade de renovação do prazo para pagamento, os juros pactuados correspondem a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescida de sobretaxa de 2,75% (dois virgula setenta e cinco por cento) ao ano, correspondendo o total de R\$ 36.501 de atualizações.

Contratos de Mútuos	2025	2024
Ativo Não Circulante		
Amazonas Energia S.A.	124.573	106.049

19. Pesquisa e Desenvolvimento

Descrição	2025	2024
Circulante		
P&D - Pesquisa e desenvolvimento	8.219	6.348
PEE – Programa de eficiência energética	12.787	9.548
CDE – Encargo	248	-
	21.254	15.896
Não circulante		
Procel	2.334	1.417
	23.588	17.313

Os saldos registrados referem-se aos valores vinculados aos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Programa de Eficiência Energética (PEE) e Procel, em conformidade com a regulamentação setorial vigente.

20. Outras contas a pagar

Descrição	2025	2024
Passivo		
Contribuição Iluminação Pública-CIP	5.789	5.564
Consumidores	8.225	9.217
Geração distribuída (a)	12.844	5.032
Parcelamento ACR	-	366
Outros	3.562	639
	30.420	20.818

(a) A variação observada entre 2024 e 2025 decorre, sobretudo, do aumento significativo da geração distribuída no exercício de 2025, o que resultou na elevação das obrigações correspondentes.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Provisões para contingências e depósitos judiciais

Natureza	2025		2024	
	Provisões Judiciais	Depósitos Judiciais e Cauções	Provisões Judiciais	Depósitos Judiciais e Cauções
Trabalhistas	6.408	787	6.600	606
Cíveis	14.089	13	12.831	(23)
Tributárias	171	289	641	6.799
Regulatórias	16.877	15.839	15.479	11.876
	37.545	16.928	35.551	19.258

Movimentação da provisão para riscos trabalhistas e cíveis

Descrição	01/01/2025	Constituição	Baixas	Atualização	Reversões	31/12/2025
Trabalhistas	6.600	2.066	(450)	772	(2.580)	6.408
Cíveis	12.831	4.402	(1.417)	6.033	(7.760)	14.089
Fiscais	641	-	-	17	(487)	171
Regulatórias	15.479	-	-	1.797	(399)	16.877
	35.551	6.468	(1.867)	8.619	(11.226)	37.545

Descrição	01/01/2024	Constituição	Baixas	Atualização	Reversões	31/12/2024
Trabalhistas	12.340	2.914	(605)	688	(8.737)	6.600
Cíveis	13.071	7.854	(1.751)	2.682	(9.025)	12.831
Fiscais	28.090	384	-	645	(28.478)	641
Regulatórias	14.861	-	-	656	(38)	15.479
	68.362	11.152	(2.356)	4.671	(46.278)	35.551

As provisões para contingências abrangem demandas trabalhistas, cíveis, tributárias e regulatórias, reconhecidas de acordo com a avaliação de risco da Administração, em conformidade com o CPC 25.

Entre 2024 e 2025, a variação do saldo decorre, principalmente, da constituição e reversão de provisões, de baixas por pagamentos e da atualização monetária dos processos, com redução relevante nas contingências tributárias em função de prescrição intercorrente e aumento nas provisões regulatórias em razão da atualização de penalidades aplicadas pela ANEEL.

Os depósitos judiciais e cauções referem-se a garantias vinculadas aos respectivos processos e estão demonstrados por natureza nas tabelas acima.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demandas não provisionadas

A maioria dessas demandas é originária dos Juizados Especiais Cíveis, onde o valor das causas é limitado a quarenta vezes o salário-mínimo (conforme Art. 3º, I, da Lei 9.099/95). Os fatos geradores mais recorrentes nas petições iniciais incluem cortes indevidos de energia, repetição de indébitos e danos elétricos. Essas demandas não foram provisionadas por apresentarem baixo risco de perda para a Companhia (classificado como possível), conforme avaliação dos consultores jurídicos, e são detalhadas a seguir.

Descrição	2025	2024
Trabalhistas	3.471	537
Cíveis (a)	1.471.777	996.072
Fiscais	69.300	74.912
	1.544.548	1.071.521

(a) As demandas mais relevantes referem-se primeiramente ao processo do Ministério Público Federal nº 6104-62.2014.4.01.4200, de 07/09/2014, que exige a realização de estudo de impacto ambiental para a instalação de Usinas no Estado de Roraima, no valor de R\$ 560.762. Os Assessores Jurídicos da Companhia classificaram esse processo como de possível ocorrência, mas com baixa probabilidade de resultar em uma obrigação presente na data do balanço, pelos seguintes motivos:

- A Companhia obteve a Licença Ambiental para a obra, a qual foi incluída no processo;
- Com a inclusão da Licença Ambiental no processo, a causa perdeu seu objeto.

Na outra demanda a Companhia é parte no processo do Ministério Público Federal nº 0000539-55.1993.4.01.4200, ajuizado em 29/09/1993, que discute eventual indenização por dano ambiental relacionada à Usina Jatapú, com valor estimado de R\$ 849.000. Os assessores jurídicos classificam o risco de perda como possível, não sendo identificada obrigação de registro. Essa avaliação decorre do fato de que houve anulação da sentença, com determinação de regular prosseguimento do feito para realização de perícia, ainda não concluída, inexistindo, até o momento, decisão judicial que imponha condenação ou quantificação de eventual obrigação à Companhia.

Processos de polo ativo

Em janeiro de 2019, a Companhia obteve liminar favorável para excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, passando a adotar esse procedimento a partir de então. No julgamento do mérito, o Poder Judiciário limitou o direito à restituição aos valores recolhidos indevidamente a partir de 15 de março de 2017. O montante estimado a ser restituído pela Receita Federal, atualizado até dezembro de 2025, totaliza R\$ 14.124.

Em 15 de agosto de 2024, transitou em julgado o Mandado de Segurança nº 1002001-43.2024.4.01.4200, em trâmite na 2ª Vara Federal Cível de Boa Vista (RR), assegurando à Companhia o direito de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como de restituir os valores recolhidos indevidamente no período de 15 de março de 2017 a 30 de abril de 2023, os quais se encontram em fase de apuração.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Obrigações Especiais – Programa Luz para Todos

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Contrato nº ECO-032/2025	61.865	-

Em 05 de maio de 2025, a Companhia celebrou o Contrato nº ECO-032/2025 com vigência até 31 de dezembro de 2026, no âmbito da 6ª Tranche do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – “Luz para Todos”, operacionalizado pela ENBPar – Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A., sob supervisão do Ministério de Minas e Energia (MME).

Em junho de 2025, a Companhia recebeu a 1ª parcela dos recursos do Programa, proveniente da CDE. Considerando que as obras de expansão da rede de distribuição rural ainda não foram iniciadas (com previsão de execução no segundo semestre de 2025), os valores recebidos foram registrados no passivo não circulante, na conta de Obrigações Especiais, de acordo com os seguintes preceitos normativos:

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (equivalente ao IFRS 15):

A Companhia reconhece a receita com base no progresso da execução contratual, sendo os valores recebidos antecipadamente reconhecidos como obrigação de desempenho até que os critérios de reconhecimento da receita sejam atendidos.

CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes:

Não se trata de provisão ou passivo contingente, mas sim de uma obrigação presente decorrente de contrato executório, reconhecida até que a obrigação de entrega de infraestrutura elétrica seja cumprida.

Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSPE, ANEEL:

A contabilização de recursos recebidos do “Luz para Todos” deve seguir as orientações do MCSPE quanto ao registro em contas específicas do passivo até a efetiva execução das obras, com reconhecimento proporcional da receita.

Conforme a execução física-financeira do contrato for ocorrendo, os valores serão transferidos gradativamente para o resultado, por meio de reconhecimento da Receita de Construção e da ativação dos respectivos custos na conta de Ativo de Contrato (Ativo Não Circulante).

23. Capital Social

O capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, é de R\$ 1.202.323, representado por 1.694.026.043.358 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. A composição do capital social é a seguinte:

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Valor	Quantidade de Ações	% Participação
Acionistas			
Oliveira Energia S.A.	1.202.317	1.693.980.708.849	99,99%
Empregados e aposentados	6	45.334.509	0,01%
	1.202.323	1.694.026.043.358	100,00%

24. Receita líquida

Descrição:	2025	2024
Fornecimento de energia elétrica (a)	946.847	1.037.582
Energia elétrica de curto prazo (b)	229.682	165.447
Uso da rede de distribuição (a)	6.520	6.680
Receita de construção (c)	233.273	110.876
Parcela "A" - CVA (d)	25.987	(14.819)
Outras receitas (e)	52.927	188.546
	1.495.236	1.494.312
Deduções (f)	(306.560)	(307.860)
Receita líquida	1.188.676	1.186.452

Fornecimento de energia elétrica. Detalhes da abertura do saldo, conforme abaixo:

	Consumidores		MHW		Saldo	
Fornecimento faturado	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Residencial	195.952	188.962	81.032	81.743	566.558	614.136
Industrial	311	417	3.677	3.981	24.261	25.746
Comércio, serviço e outras atividades	15.020	14.288	31.197	31.238	220.277	233.680
Rural	4.482	4.047	3.136	4.778	20.168	32.245
Poder público	2.552	2.255	12.654	13.580	82.103	93.342
Iluminação pública	204	93	3.365	4.120	13.974	18.100
Serviço público	503	358	3.538	3.611	19.506	20.333
	219.024	210.420	138.599	143.051	946.847	1.037.582

- (a) A variação observada na receita líquida no período analisado decorre, principalmente, de: (i) redução da tarifa média praticada, em função do reajuste tarifário anual homologado pela agência reguladora, o qual resultou em um decréscimo de 3,70% nos valores tarifários aplicáveis; e (ii) aumento da participação de unidades de micro e minigeração distribuída, bem como dos efeitos das variações climáticas entre os períodos comparativos, fatores que impactaram diretamente o nível de consumo e, consequentemente, o volume faturado;
- (b) Valores comercializados junto à CCEE, com previsão inicial de que a Companhia estaria interligada ao Sistema Interligado Nacional (SIN) a partir de janeiro de 2018. Em 2019, a Companhia pleiteou junto à ANEEL a cobertura dos impactos financeiros decorrentes da assimetria gerada pela não interligação ao SIN. Em 2020, o pleito foi parcialmente aprovado, sendo decidido que a energia comprada nos contratos de leilões seria repassada pela CCEE

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

para os Agentes Distribuidores de Energia, que pagariam diretamente à Companhia. A assimetria remanescente para a Companhia refere-se à inadimplência vinculada ao setor;

- (c) A variação ocorreu devido a intensificação das obras do Programa Nacional de Universalização do acesso e uso de Energia; e
- (d) Refere-se as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais. Essas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes;
- (e) Outras receitas operacionais, conforme detalhado abaixo:

Descrição:	2025	2024
Renda de prestações de serviços	6.796	8.625
Arrendamento, aluguéis de bens	18.540	11.190
Subvenções e baixa renda	28.247	18.812
Ganhos na alienação e baixa de Bens	683	9.263
Atualização do Ativo Financeiro	15	140.468
Outras	-	188
(-) Deduções da Receita	(1.354)	-
	52.927	188.546

- (f) Deduções das receitas operacionais

Descrição:	2025	2024
ICMS (a)	(175.955)	(193.454)
PIS/COFINS	(36.174)	(29.110)
Encargos PEE	(4.688)	(4.527)
Encargos P&D	(4.688)	(4.527)
CDE	(83.991)	(75.289)
Taxa de fiscalização	(1.064)	(953)
	(306.560)	(307.860)

- (a) A variação no ICMS decorre, principalmente, do comportamento do faturamento no período.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Custos e despesas operacionais

	2025	2024
Custo com energia elétrica		
Energia adquirida para revenda – MCP (a)	(245.392)	(158.975)
Energia adquirida para revenda – CCESI (b)	(1.304.068)	(1.234.327)
Locação de grupos geradores (c)	(257.792)	(245.242)
Encargos de Transmissão	(11.280)	(4.345)
Reversão de gastos com grupo geradores	232.167	250.450
Geração Distribuída	(12.866)	-
Depreciação de direitos de uso (c)	(214.996)	(231.430)
Tributos Recuperáveis	175.714	157.290
	(1.638.513)	(1.466.579)
Custo com matéria-prima e insumos		
Consumo de combustível (d)	(309.288)	(656.504)
Reembolso de CCC (d)	1.370.502	1.566.463
	1.061.214	909.959
Custo com pessoal, material e serviços		
Pessoal	(26.938)	(24.017)
Material	(7.010)	(8.098)
Serviços de terceiros	(69.970)	(64.038)
	(103.918)	(96.153)
Outros custos		
Depreciação e amortização	(32.741)	(26.970)
Custo de construção	(233.273)	(110.876)
	(266.014)	(137.846)
	(947.231)	(790.619)
Despesas operacionais:		
Despesa com perdas estimadas de crédito		
Constituição (e)	(47.477)	(85.930)
Reversão (f)	61.584	67.000
	14.107	(18.930)
Despesas gerais e administrativas		
Pessoal (g)	(20.428)	(16.959)
Administradores (g)	(8.924)	(6.642)
Entidade de previdência privada	(476)	(305)
Material (h)	(14.189)	(2.211)
Serviços de terceiros	(17.800)	(21.713)
Depreciação e amortização	(5.867)	(5.162)
Despesa (estorno) com provisão para riscos trabalhistas e cíveis	2.694	35.126
Outras despesas (i)	20.713	(16.286)
	(44.277)	(34.152)
	(30.170)	(53.082)

(a) Variação causada pelo aumento dos contratos de CCEAR's;

(b) Variação decorrente do aumento na geração de energia pelos CCESIs;

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (c) O aumento da despesa com locação de geradores foi devido a renovação dos contratos de arrendamentos;
- (d) A redução da geração própria ao longo do período resultou em menor consumo de combustível, impactando diretamente a base de apuração do reembolso da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC);
- (e) A redução ocorreu em razão da adimplência com a Classe Serviços Públicos – CAERR;
- (f) A redução decorre dos recebimentos de precatórios pela Classe de Poder Público;
- (g) A variação ocorreu em função do processo de Meritocracia adotado pela companhia;
- (h) A variação ocorreu em função de ajustes realizados no processo de conciliação de balanço e resultado de inventário; e
- (i) A variação ocorreu em função de ajustes realizados no processo de conciliação de outros ativos e passivos de consumidores.

26. Resultado financeiro, líquido

Descrição:	2025	2024
Receitas Financeiras		
Renda de aplicações financeiras (a)	15.620	6.037
Variação monetária ativa (b)	48.118	46.181
Atualização ativo regulatório - parcela "A" (c)	5.440	1.758
Outras receitas financeiras (d)	28.114	25.453
	97.292	79.429
Despesas Financeiras		
Encargos de dívidas (e)	(91.973)	(85.204)
Variação monetária passiva	(4.016)	(10.837)
Atualização passivo regulatório - parcela "A" (c)	(5.429)	2.982
Juros sobre contratos de arrendamento (e)	(16.545)	(15.327)
Atualização de litígios/Contingências (f)	(8.619)	(4.671)
Multas e Juros Sobre Autos de Infrações (g)	(92)	(11.385)
Outras despesas financeiras	(2.298)	(3.240)
	(128.972)	(127.682)
Efeito líquido no resultado	(31.680)	(48.253)

- (a) Variação decorrente do aumento de aplicações financeiras;
- (b) Atualização de contratos de mútuos com Amazonas Energia S.A;
- (c) Atualização do saldo de ativos e passivos regulatórios - CVA;
- (d) Variação decorrente da atualização de consumidores, principais classes Serviço Público e Poder

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Público;

- (e) Encargos do serviço da dívida relacionados aos contratos registrados como empréstimos e financiamentos junto à Eletrobras e Eletronorte. O aumento desses encargos deve-se ao aumento na média da taxa SELIC durante o período, em comparação ao período anterior;
- (f) Juros sobre as contingências passivas (ver NE nº 21); e
- (g) Encargos referente a Autos de Infrações da Receita Federal e Estadual.

27. Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do período.

Descrição	2025	2024
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(10.445)	(8.936)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	(1.852)	(19.655)
	(12.297)	(28.591)

28. Instrumentos financeiros

A Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros de acordo com a norma NBC TG 48 – Instrumentos financeiros.

Classificação:

Ativos financeiros

- Caixa e equivalentes de caixa - mantidos para negociação em curto prazo e mensurados pelo valor justo, sendo os seus efeitos reconhecidos diretamente no resultado.
- Clientes - registrados pelo seu valor nominal e mensurados pelo custo amortizado. Os créditos renegociados (parcelamentos) são registrados assumindo a intenção de mantê-los até o vencimento e mensurados pelo custo amortizado.
- Ativo financeiro (vinculados a concessão) – mensurados pelo valor justo por meio do resultado, representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia ao final do prazo de concessão.
- Direitos de ressarcimento – registrados pelo seu valor nominal e mensurados pelo custo amortizado.
- Ativos setorial – registrados pelo valor nominal e mensurados pelo custo amortizado.

Passivos financeiros

- Fornecedores - são mensurados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias até a data do balanço, sendo o seu valor contábil aproximado de seu valor justo.
- Empréstimos e financiamentos - são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos obtidos são similares aos seus valores contábeis.

Gestão de riscos financeiros e operacionais

A Administração da Companhia segue a orientação do Conselho de Administração na gestão de riscos financeiros e operacionais.

Os principais riscos identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

a) Risco de crédito:

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

A política da Companhia considera o risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. O acompanhamento dos prazos concedidos são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber de clientes.

Para recuperação da inadimplência a Companhia atua por meio de: Programas de renegociação dos débitos pendentes; Suspensão do fornecimento de energia elétrica, em conformidade com a regulamentação vigente; Contratação de empresa especializada na cobrança de contas em atraso; e Cobrança judicial. Em eventuais relações com instituições financeiras, a Companhia tem como prática a aplicação financeira apenas em instituições oficiais utilizando-se de fundos de investimentos com risco baixo.

Contas a receber

O contas a receber da Companhia é composto pelas faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos das contas do fornecimento de energia vencidos de consumidores inadimplentes, e a representatividade é influenciada pelas características da área de concessão.

A Companhia estabelece as políticas de cobrança para as classes de clientes, para reduzir os níveis de inadimplência, e conseqüentemente, a recuperação dos valores recebíveis.

Todas as políticas de cobrança estabelecidas estão em consonância com a legislação e regulamentação específicas, no caso do setor de energia elétrica a Resolução Normativa nº 1.000/2021 emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia registra sua estimativa de perdas incorridas referentes à Contas a receber de clientes, conforme apresentado na nota explicativa nº 05 – Clientes.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a exposição máxima ao risco de crédito para Contas a receber de clientes, por classe consumidora, estava assim apresentada:

Distribuição:

Classe consumidora	2025				
	Consumidores faturados	Consumidores não faturados	Parcelamentos	Suprimento	Total
Residencial	80.238	18.195	22.903	-	121.336
Industrial	3.832	53	2.208	12.449	18.542
Comercial	29.241	3.133	4.158	-	36.532
Rural	3.265	442	444	-	4.151
Poder público	16.958	509	20.370	-	37.837
Iluminação pública	2.496	22	362	-	2.880
Serviço público	5.733	273	25.115	-	31.121
	141.763	22.627	75.560	12.449	252.399

Classe consumidora	2024				
	Consumidores faturados	Consumidores não faturados	Parcelamentos	Suprimento	Total
Residencial	84.847	15.657	30.639	-	131.143
Industrial	4.075	76	2.514	14.338	21.003
Comercial	30.315	2.739	4.724	-	37.778
Rural	3.662	366	554	-	4.582
Poder público	23.035	502	10.874	-	34.411
Iluminação pública	3.416	18	705	-	4.139
Serviço público	1.820	224	29.130	-	31.174
	151.170	19.582	79.140	14.338	264.230

Avaliação da perda estimadas de créditos com liquidação duvidosa para clientes (contas a receber)

Os saldos relacionados a consumidores e suprimento estão sujeitos à análise de perdas de créditos esperadas conforme a norma contábil aplicada.

A Companhia utilizou uma abordagem simplificada por meio de uma matriz por idade de vencimento do contas a receber, cujos percentuais de inadimplência foram calculados de acordo com o histórico médio de não arrecadação sobre o total faturado de cada mês.

A Companhia utilizou uma base de 12 meses, segregado por classe de consumo e a Administração considera suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos.

Caixa e equivalente de caixa

A Companhia detém caixa e equivalentes, respectivamente, em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 64.795 e R\$ 130.085 em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão.

A Administração da Companhia, considera reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

b) Risco de liquidez:

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros (quadro abaixo com valores futuros com fluxos não descontados), em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Diretoria financeira.

Fluxos de caixa contratuais	Valor contábil	Total	Até 1 ano	Superior a 1 ano
Fornecedores	205.194	(205.194)	(205.194)	-
Empréstimos e financiamentos	651.960	(651.960)	(143.402)	(508.558)
Outras contas a pagar	30.420	(30.420)	(30.420)	-
	887.574	(887.574)	(379.016)	(508.558)

c) Risco com taxa de juros:

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras.

A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros foi demonstrada em três cenários. Um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário I) e com efeito inverso de -25% (Cenário II) dos indexadores.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Análise de sensibilidade

	Saldo em	Índice	Cenário	Cenário I	Cenário II	Cenário	Cenário I	Cenário II
Instrumentos financeiros	2025	% a.a.	provável	-25%	25%	provável	-25%	25%
			Índice	Índice	Índice	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Ativos financeiros								
Aplicações financeiras (CDI)	63.283	15,00	12,13	9,10	15,16	70.959	69.040	72.878
Contas a Receber – Parcelamento (IPCA)	75.560	4,26	4,10	3,08	5,13	78.658	77.883	79.432
	138.843					149.617	146.923	152.310
Efeito no resultado						10.774	8.080	13.467
Passivos financeiros								
Empréstimos e financiamentos (SELIC)	628.304	15,00	12,13	9,10	15,16	635.925	634.020	637.831
Efeito no resultado						(7.621)	(5.716)	(9.527)

O índice utilizado para Ativos Financeiros foi a média dos rendimentos nos últimos 12 meses dos Bancos do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica e Santander onde estão aplicados os ativos.

O cenário provável utilizado para a projeção dos índices do ativo financeiro foi o CDI futuro, considerando o aumento da taxa SELIC.

O índice utilizado para passivos financeiros foi a média dos juros nos últimos 12 meses dos Empréstimos junto a Eletrobras e Eletronorte.

29. Eventos Subsequentes

Em 20 janeiro de 2026, por meio da Resolução Homologatória nº 3.565/2026, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual (RTA) de 2026, correspondendo a um efeito positivo médio de 24,13% (vinte e quatro virgula treze por cento), com vigência de 25 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2027.

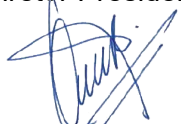
* * * * *

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas à demonstração financeira intermediária em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

RORAIMA ENERGIA S.A.


MARCIO PEREIRA ZIMMERMANN
Diretor Presidente

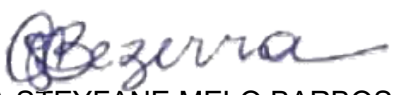

ORSINE R. DE OLIVEIRA
Diretor Vice-Presidente


RODRIGO MOREIRA
Diretor Comercial


JIMMY LUZ COSTA
Diretor Financeiro
Diretor Administrativo Interino


MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA
Diretora Regulatória e Jurídica


SARASSELE CHAVES RIBEIRO FREIRE
Diretora de Relações Institucionais


CYDIA STEYFANE MELO BARBOSA
Contadora CRC-CE 17758/O-9 T